



PORTARIA N° 1890, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

Define escala de Plantão Presencial e Emergencial dos Fiscais de Obras da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

E considerando a necessidade de organizar a escala de Plantão dos Fiscais de Infraestrutura e Obras, conforme disposto na Lei Municipal n° 2484/2015 e Decreto n° 3150/2016;

RESOLVE:

Art. 1° Define escala de Plantão Presencial e Emergencial dos Fiscais de Obras da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, para o período de **01/10/2024 à 31/10/2024**, conforme segue:

Plantão Presencial:

LEANDRO GRANDIS DE FREITAS

DIA	DIA SEMANA	HORÁRIO
05	Sábado	07:00 às 13:00
12	Sábado	07:00 às 13:00
19	Sábado	07:00 às 13:00
26	Sábado	07:00 às 13:00

Local: Perímetro Urbano e Rural do Município de Lucas do Rio Verde - MT

PLANTÃO EMERGENCIAL

Data	Fiscais
01 á 31 de outubro de 2024 (exceto aos sábados)	LEANDRO GRANDIS DE FREITAS

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.



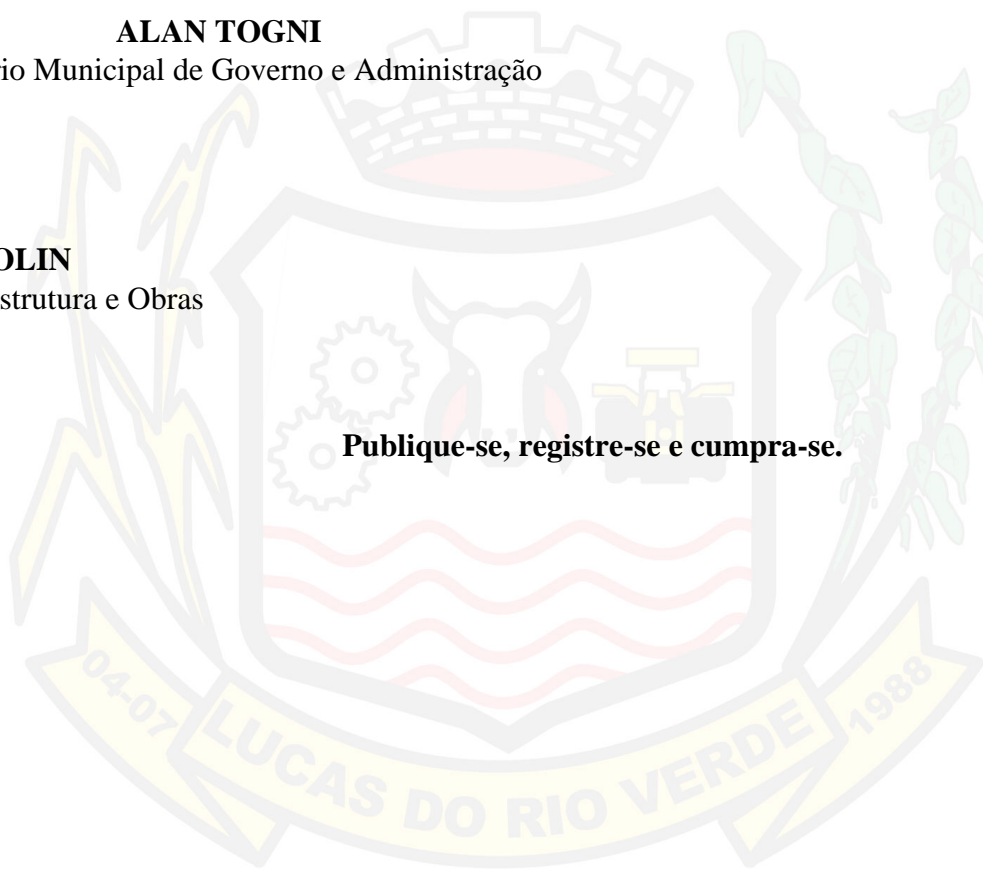
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de outubro de 2024.

ALAN TOGNI
Secretário Municipal de Governo e Administração

MARCELO JARDEL BRESOLIN
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

7Y0

OLO

MX2

062